



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 052/2021

O
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, demais disposições aplicáveis e em atenção ao Ofício 024/2021, do Prefeito Municipal de Conceição-PB.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

RESO

LVE:

Colocar a disposição do Município de Conceição a Servidora efetiva do Município de Santa Inês – PB, a Sra. **CYNTIA PIRES VIEIRA FRADE**, servidor(a) efetivo(a) do município de Santa Inês - PB, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula de n° 3011, inscrita no CPF n° 071.768.514-41 e no RG n° 2938403 SSP/PB, com ônus para este município, servindo-lhe de título para posse e Exercício do Cargo a presente portaria.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional